



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2659 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a fiscalização do depósito irregular de lixo localizado próximo à Escola Enio Vilas Boas, na Avenida Juarez Távora, Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de setembro de 2024

e

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

